



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

CNPJ 75.741.363/0001-87  
ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº. 2264/2020

**SÚMULA:** DENOMINA DE VALDECIR SANVESSO O CAMPO SOCIETY LOCALIZADO NO LAGO ÂNGELO SANTINI NO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**,

**Art. 1º.** Fica denominado de "VALDECIR SANVESSO" o campo society localizado no lago Ângelo Santini no Município de Jardim Alegre.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 16 de dezembro de 2020.



**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL